

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2021, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração do orçamento para o exercício de 2022.

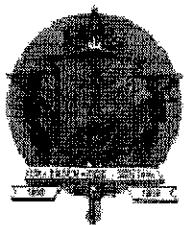
Veio acompanhado pelos documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível apurar sua compatibilidade com o Plano Plurianual.

Durante a tramitação pelo Poder Legislativo, foi o projeto disponibilizado na home-page oficial para o recebimento sugestões e perguntas e realizada audiência pública presencial.

Sua apresentação para apreciação da Câmara deu-se em 29 de abril, cumprindo desta forma a data limite para envio.

Encontram-se presentes os pressupostos de oportunidade, conveniência e iniciativa, eis que, exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Com relação à legalidade e constitucionalidade, não há impedimentos para sua livre tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

O processo de votação é simbólico, quórum
maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

SJB, 16 de junho de 2021.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica